




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1305.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE VEÍCULO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO SIMPLES, DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), menor preço apresentado pela empresa **PEDRO ALISSON LOPES ALCANTARA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.246.720/0001-01, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 15 de MAIO de 2019.


FRANCISCO MURILO ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO